

PORTARIA Nº 27.102/2020

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º – **TORNAR SEM EFEITOS** os processos das Portarias abaixo relacionadas, as quais **CONCEDERAM** Progressão Funcional para os servidores, conforme nominata:

Portaria	Processo	Nome	Retroativo
26.150/2019	2019026362	DANIELA TELLES DA LUZ E SILVA	05.09.2019
26.247/2019	2019028107	MICHELLA ADRIANA BIBIANO FERREIRA	19.09.2019
25.755/2019	2019005692	MÁRCIA CECILIA VASSOLER	21.02.2019
26.890/2020	2019036265	SILVANA IASSECK DO NASCIMENTO FRANCO	27/11/2019
26.891/2020	2020000542	ISOLETE MARCOLINO MARTINS	13/01/2020

2º. – Este ato retroage seus efeitos conforme tabela acima.

Balneário Camboriú, 08 de junho de 2020.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito